



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.629/2014,
de 12 de agosto de 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento 2014”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 67.463,12 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e doze centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.043	Encargos Comuns	
3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16.200,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.051	Oferta da Merenda Escolar – Próprio	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001	Material de Consumo	9.000,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.059	Transporte Escolar da Educação Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031	Material de Consumo	22.263,12

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.122.0401.1.039	Contratação de Serviços de Zeladoria e Limpeza	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.0401.2.096	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.084	Farmácia Básica Municipal	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040	Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 01 – Secretaria de Educação e Cultura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.364.1203.2.070	Programa Estuda Barra	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	9.000,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.1.022	Aquisição de Equipamentos Mobiliários	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0031	Equipamentos e Material Permanente	7.263,12

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03 – FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.365.1202.2.066	Custeio da Escola de Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0031	Material de Consumo	15.000,00

IV. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.0401.1.038	Aquisição de Material de Expediente, Limpeza e Higiene	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040	Material de Consumo	6.000,00

V. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.0401.2.096	Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040	Material de Consumo	5.000,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.1.036	Aquisição de Exames Especializados - SADT	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.081	Aquisição de Equipamentos para Academia de Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

VIII. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transportes e Transito
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
15.451.1501.2.107	Manutenção e Ampliação do Esgoto Pluvial	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.200,00

Art. 3º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 1.953,64 (mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 04 – Transferências FNDE


DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2	Educação	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Educação para Todos	
12.361.1201.1.090	Programa Dinheiro Direto na Escola	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.367,55
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	586,09

Art. 4º - Servirão de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que trata o Art. 3º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Estimativa de excesso de arrecadação num total de **R\$ 1.953,64 (mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**, proveniente do Programa Dinheiro Direto na Escola do Governo Federal, conforme estabelece o inciso II, § 1º, do art.43, da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 12 de agosto de 2014.


IAD SHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se
Data Supra


ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Secretario Municipal de Administração.